



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 27/XII/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2012

Proposta de Alteração

Mapa XV

Despesas correspondentes a Programas

Programa/Ministério	Total
P-010 – Agricultura e Ambiente	2 283 845 193
Total Geral dos Programas	223 600 121 954

Reforço de Verba: € 10 665 000

(Reforço na Medida 042 – Agricultura, Pecuária, Silv, Caça, Pescas – Agricultura e Pecuária, para reforço da dotação na sanidade animal)

Assembleia da República, 18 de Novembro de 2011

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Agostinho Lopes

João Ramos

Nota Justificativa: O reforço em € 10 655 000 da dotação para a sanidade animal, que acresce à prevista no OE para 2012, permite repor a dotação do OE para 2011, adicionada de mais 2,665 milhões de euros, em dívida às OPP relativa ao presente ano.

No debate em sede da audição da Ministra da Agricultura, Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território, no âmbito da discussão na especialidade do OE para 2012, ficou claro que não se encontram inscritas verbas suficientes não só para se fazer o pagamento urgente dos valores em dívida às OPP de 3 Trimestres de 2011 (Abril/Dezembro), como para fazer face à contrapartida a suportar pelo Estado dos custos da actividade das OPP em 2012.

Independentemente, da opinião que se tenha sobre a criação de ua nova taxa sobre a comercialização da carne com esse objectivo, e ela é negativa por parte do PCP, é uma evidência que tal não permitirá resolver no imediato, e particularmente a partir de Janeiro, os compromissos financeiros do Estado para com as OPP, quer de 2011 quer para as intervenções em 2012. Pelo que, na ausência do reforça da dotação, ou as OPP transferem de imediato para os seus associados os custos até hoje suportados pelo Estado, o que se traduziria numa insuportável factura para milhares de pequenos e médios produtores pecuários, ou deixarão de fazer as operações que legalmente lhe estão atribuídas, com graves riscos para a saúde animal e saúde pública.

A situação actual é já insustentável para a generalidade das OPP no suporte das despesas das suas estruturas (funcionários e despesas administrativas e de transportes).